

Em 17/02/08
W. Queiroz
Assessoria de Planejamento

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

IND 3437/2008

INDICAÇÃO Nº

/2008.

Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

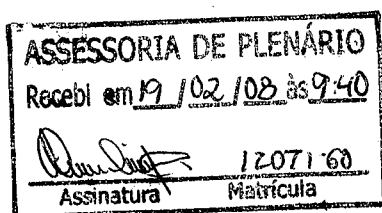
Em, 20/02/08.

Camilo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

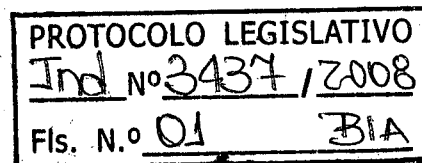
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I, a recuperação e revitalização das ruas do Riacho Fundo I.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Riacho Fundo I.



JUSTIFICAÇÃO



A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Pinheiro

As vias do Riacho Fundo estão cheias de buracos grandes e fundos que além de prejudicarem o andamento do trânsito podem promover graves acidentes e danos aos veículos dos moradores, o que demonstra a necessidade urgente de recuperação destas vias.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilitará melhorias imediatas aos cidadãos do Riacho fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

